

Departamento de Florestas Secretaria de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

> Diretoria de Fomento Florestal Florestal Serviço Florestal Brasileiro







Contexto histórico do Programa

2009 2021 2023 2024

Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar Decreto 6.874/2009

Implementação de Planos Anuais 2010-2011 Revogação do Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar Decreto 10.810 2021

Mudança de governo passa o SFB do MMA para o MAPA

PPCDAm estabelece a retomada do Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar

Carta da sociedade civil solicita retomada do Programa de Manejo Florestal Comunitário e Familiar Estabelecimento de GT para a elaboração do Programa de Manejo Florestal Comunitário e Familiar

Perspectiva de publicação do decreto do programa e execução dos planos pluarianuais



Carta da sociedade civil solicita retomada do Programa de Manejo Florestal Comunitário e Familiar







Florestas Comunitárias (em áreas públicas federais)



 ~160 milhões de hectares de área de florestas

Categoria	Área (ha)
Terra Indígena	116.787.767
Reserva Extrativista	14.757.464
Reserva de Desenvolvimento Sustentável	11.178.815
Assentamentos*	16.256.552
Total	158.980.598



Manejo: Concertação para mudança de paradigma

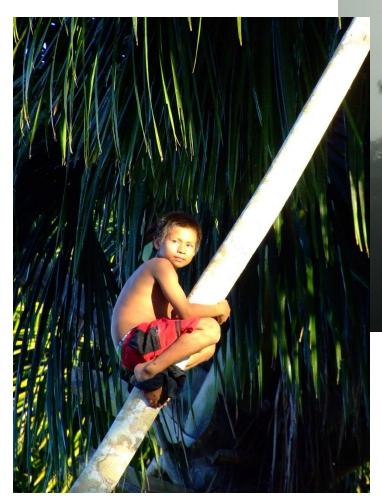
Desafios

- Falta de **assistência técnica** florestal especializada e continuada
- Falta de **financiamento** a cadeias produtivas da sociobiodiversidade
- Falta de ligação entre **oferta** (produtores) e **demanda** (mercados)
- Parcerias com **contratos injustos** com o privado
- Falha no sistema de **rastreabilidade** dos produtos de base florestal
- ☐ Fraca **governança** Socioambiental
- ☐ Falta de **políticas** estruturantes
- ☐ Falta de **regulamentação** para serviços ecossistêmicos

Oportunidades

- Retomada de políticas socioambientais no contexto nacional
- ☐ Articulação interinstitucional estabelecida
- ☐ Comunidades com maior **maturidade** gerencial e nível de organização social
- Ações em escala por território, estabelecidos em plano plurianual
- Linhas de **crédito, financiamento e fundos** voltados a bioeconomia florestal
- Alta na comercialização e agregação de valor aos produtos da **sociobiodiversidade**
- ☐ Acesso a nichos de **mercados diferenciados**
- ☐ Pagamento por serviços ambientais em alta, incluindo carbono florestal









crédito: Acervo SFB/MMA



Processo de Construção

15 reuniões do GT MMA (SBIO, SFB, SBC, SNPCT, SECD), ICMBIO, IBAMA; MDA, INCRA, MPI, FUNAI; para elaboração e consolidação

3 Oficinas de trabalho com Beneficiários, pesquisadores, Governo Federal, sociedade civil, setor florestal – Nordeste, Amazônia e CGFLOP – para apresentação, análise e contribuição

4 coletivos – CNPCT, PNGATI, APIB, rede de pesquisadores da Caatinga - consultas com pedido de contribuições por escrito

Minuta de Decreto

- ☐ Art. 1º Institui o programa e finalidade
- ☐ Art. 2º Definições
- Art. 3º Princípios e diretrizes
- ☐ Art. 4º Objetivos específicos
- ☐ Art. 5º Planos Plurianuais
- ☐ Art. 6º Instrumentos
- ☐ Art. 7º Financiamento
- ☐ Art. 8º Entrada em vigor





Como?

- Decreto presidencial
- Arranjo: O PMFC será implementado pela União em regime de cooperação com Estados, Municípios e Distrito Federal, organizações da sociedade civil e entidades privadas

Finalidade do Decreto

- Promover o manejo florestal comunitário e familiar de uso múltiplo, a partir do fomento aos empreendimentos florestais de base comunitária ou familiar, que resultem em conservação ambiental e geração de renda.
- O PMFC fomentará o manejo florestal de uso múltiplo para obtenção de produtos da bioeconomia florestal, incluindo os madeireiros, não madeireiros e serviços ambientais.

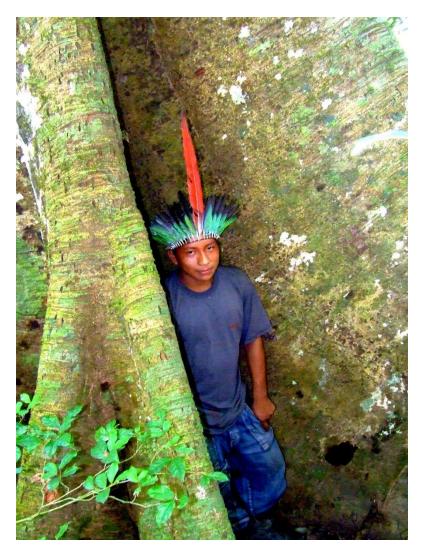
Beneficiários:

- povos indígenas
- povos e comunidades tradicionais
- agricultores familiares e assentados da reforma agrária



Programa Nacional de Manejo Florestal Comunitário e Familiar **Princípios e diretrizes**

- 18 princípios e diretrizes que visam reforçar e assegurar direitos e princípios, como:
 - O Reconhecimento de formas de trabalho, de tomada de decisão, de técnicas e de conhecimentos tradicionais;
 - o Empoderamento; participação social;gênero; faixas etárias
 - o Transparência
 - o Distribuição de benefícios
 - o Governança
 - o Qualidade de vida dos comunitários
 - o Entre outros





Objetivos

- fomentar a economia florestal comunitária e familiar por meio da <u>atração de investimentos</u>, promoção de acesso a modelagem e implementação de <u>mecanismos financeiros</u> <u>inovadores</u>;
- II. fortalecer os empreendimentos de base comunitária e familiar;
- III.estruturar negócios justos e sustentáveis de base comunitária, envolvendo todas as etapas da cadeia de valor: planejamento, produção, beneficiamento, comercialização e consumo;







Objetivos

- V. fortalecer governança nacional, local, produtiva e territorial, estimulando a participação dos empreendimentos de base comunitária e familiar na elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas relacionadas ao Programa;
- VI. consolidar e disseminar conhecimentos e saberes científicos e tradicionais;
- VII.promover ações de **pesquisa** e desenvolvimento para o **incremento tecnológico** e a **inovação** na cadeia de produtos e serviços florestais;



Instrumentos para implementação

- I. Assistência técnica e extensão rural com ênfase em atividades florestais;
- II. Assessoria para gestão de empreendimentos comunitários
- III. Crédito e financiamento adequado;
- IV. Pagamento por serviços ambientais e incentivos financeiros;
- V. Incentivos fiscais e tributários;
- VI. Compras públicas governamentais;
- VII. Contratos éticos e transparentes com setor privado
- VIII. Pesquisa e inovação científica e tecnológica;
- IX. Formação profissional e educação não formal;

Implementação

- O PMFC será implementado por meio de **Planos Plurianuais**, que definirão <u>ações</u>, <u>atividades</u>, <u>metas</u>, <u>prazos</u>, <u>fontes de</u> <u>financiamento e responsáveis</u>.
- Os planos plurianuais serão instituídos por ato do MMA e revistos a cada 4 anos.
- Os Planos Plurianuais deverão ser elaborados <u>em coordenação e</u> <u>articulação com as políticas, programas e planos</u> relacionadas ao manejo sustentável de recursos florestais, bioeconomia, povos e comunidades tradicionais, prevenção e controle do desmatamento, recuperação da vegetação nativa, combate à desertificação e incentivos econômicos relacionados ao uso sustentável de recursos naturais.





Fontes de Recursos Financeiros

O PMFC poderá ser executado com recursos provenientes do <u>Orçamento</u> <u>Geral da União</u> ou <u>de outros órgãos e entidades</u>, incluindo <u>fundos</u>, <u>públicos</u> ou <u>privados</u>, inclusive por meio de parcerias com organismos internacionais, observado o disposto na legislação.





Gestão do Programa

A instância de governança da PMFC se dará na forma de Comitê Gestor a ser estabelecido por portaria , observada a composição representativa entre Governo e sociedade civil e garantida a participação dos povos indígenas, dos povos e das comunidades tradicionais e dos agricultores familiares.





Próximos passos

- Ajustes na minuta após análise jurídica da Conjur/MMA
- Envio ao MDA e MPI para análise e aprovação da proposta
- Envio à Casa Civil para análise e aprovação
- Lançamento do PMFC e assinatura do Decreto



Próximos passos

- Diagnósticos da economia de MFC
 - Plano de Investimento do PMFC
 - Modelagem financeira de empreendimento de MFC
 - Arranjos de financiamento
- elaboração participativa do **Plano Plurianual** na Amazônia e na Caatinga (consultorias)
 - Realização de articulação com Estados na Amazônia
- instituir a governança (discutir e publicar Portaria)





Discussão

- Como os Estados e Municípios se enxergam no Programa?
- Como os Estados e Municípios podem contribuir:
 - na construção do Plano Plurianual?
 - na governança do Programa?
 - na implementação de ações?







GT DE MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO E FAMILIAR

Fábio Chicuta

Coordenador-Geral de Florestas Secretaria de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

> dflo@mma.gov.br 2028-2015





